

Protocolo: 2021000505878

PORTARIA SEPLAG Nº 09/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Institui a Comissão Gestora do Processo Seletivo Simplificado e designa servidores para a sua composição, com a finalidade de efetuar a seleção e a classificação dos candidatos para as contratações emergenciais autorizadas pela Lei nº 15.578/2020. Processo Administrativo Eletrônico nº 20/1300-0007961-5.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do artigo 90 da Constituição Estadual, a Lei nº 14.733, de 15 de setembro de 2015 e suas alterações, o Decreto nº 54.486, de 22 de janeiro de 2019 e o art. 5º da Lei nº 15.578, de 30 de dezembro de 2020 ,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Gestora do Processo Seletivo Simplificado e designados os servidores abaixo nominados para comporem a referida Comissão, sem prejuízo de suas atribuições funcionais e sob a coordenação do primeiro:

1. Daniela Beling Pinheiro – ID 3173216/01 (titular DEAPE);
2. Jacson Luis Bez – ID 2601958/02 (titular DEAPE);
3. Leandro Peixoto Maia – ID 4506073/01 (titular DEAPE);
4. Roberta Campani Pereira – ID 3680827/01 (titular DEAPE);
5. Tiago Tronco Dalmolin – ID 4506138/01 (titular DEAPE);
6. Sussila Rangel – ID 3675530/03 (suplente DEAPE);
7. Bruno Silva Peres – ID 4376382/01 (suplente DEAPE);
8. Gicelda Julia Dal Bó – ID 4506170/01 (suplente DEAPE);
9. Renata Quinteros Borba – ID 3848353/01 (titular DEARH);
10. Luis Antonio de Oliveira - ID 3497011/01 (titular DEARH);
11. Viviane Beckert Meira - ID 3546586/01 (suplente DEARH);
12. Priscila Mena Prates – ID 3646521/02 (titular DIPES);
13. Edna Fernandes Romanato – ID 2607581/01 (suplente DIPES).

Art. 2º À Comissão Gestora do Processo Seletivo Simplificado compete:

- I - elaborar o Edital do Processo Seletivo;
- II - constituir e publicar os nomes dos componentes da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado;
- III - divulgar a relação nominal dos candidatos que tiveram as suas inscrições confirmadas;
- IV - prestar informações e orientar a Banca Examinadora e os candidatos durante a realização do processo seletivo simplificado;
- V - averiguar a existência de conflito de interesse na composição da Banca Examinadora e determinar sua modificação, se necessário;
- VI - coordenar a realização do processo seletivo simplificado e acompanhá-lo em todas as suas etapas;
- VII - atuar como instância recursal às decisões tomadas pela banca examinadora;
- VIII - homologar o parecer conclusivo dos trabalhos da Banca Examinadora e encaminhá-lo ao Titular do Órgão/Secretaria;
- IX - destituir a Banca Examinadora que não cumprir o estabelecido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO GASTAL

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Protocolo: 2021000505879

Assunto: Portaria

Expediente: 20/1300-0007644-6

Portaria nº 012/2021



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_f3f4e61e-3024-4371-b6e0-97ed63a40173..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	12/03/2021 10:42:06 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.